



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

CNPJ: 44751725/0001-97

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 1 de 2

Licitação: 000158/22 DISPENSA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	001.020.063	ABACATE (KG) Abacate: de tamanho regular e grande, de primeira qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa própria.	KG	200	8,63	1.726,00
2	001.020.054	ABACAXI PÉROLA ABACAXI PÉROLA: frutos maduros, com casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte	KG	200	6,83	1.366,00
3	001.020.081	ABÓBORA DE PESCOÇO (KG) ABÓBORA DE PESCOÇO (KG) madura, de primeira qualidade, picada em cubos grandes e descascada e lavada, embalada em plástico transparente.	KG	300	8,17	2.451,00
4	001.020.011	ABOBRINHA Abobrinha: produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	KG	600	6,15	3.690,00
5	001.020.057	ACELGA Acelga: limpa, fresca, de primeira qualidade, tamanho médio de aproximadamente 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	250	6,86	1.715,00
6	001.020.058	ALFACE CRESPA (KG) Alface crespa: fresca, ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	KG	700	11,11	7.777,00
7	001.020.004	BANANA NANICA Banana nanica: do tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	6.000	6,28	37.680,00
8	001.020.030	BANANA PRATA Banana prata: do tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	130	8,34	1.084,20
9	001.020.065	BATATA DOCE BATATA DOCE	KG	200	6,53	1.306,00
10	001.020.088	BERINJELA Berinjela: de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	100	6,21	621,00
11	001.020.039	CHEIRO VERDE Cheiro verde: produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	100	21,99	2.199,00
12	001.020.010	CHUCHU CHUCHU: tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, coloração uniforme, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e livre de materiais terrosos e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	KG	100	4,66	466,00
13	001.020.085	COUVE-FLOR COUVE-FLOR: de primeira qualidade, de cor creme, isenta de folhas e com talo máximo de 3 cm. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	200	11,16	2.232,00
14	001.020.052	COUVE MANTEIGA Couve-manteiga: de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	KG	280	12,09	3.385,20
15	001.020.060	ESCAROLA (KG) Escarola: produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas, fresca, tamanho e coloração uniformes, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas.	KG	250	9,53	2.382,50
16	001.020.080	ESPINAFRE Espinafre: produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem danos tamanho e coloração uniformes, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas.	KG	50	11,14	557,00
17	001.020.068	GOIABA GOIABA: fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	200	11,22	2.244,00
18	001.005.008	IOGURTE 1 LITRO IOGURTE, leite pasteurizado podendo ser integral ou não, açúcar, preparado de fruta, pode conter pedaços de frutas, pode conter leite de coco, espessante, amido modificado, conservante sorbato de potássio, aromatizado, corante natural e fermento lácteo. Polpa de morango ou côco. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrado com tampa, contendo 1L do produto	UND	300	14,96	4.488,00
19	001.005.015	IOGURTE DE FRUTAS - SABOR MORANGO Iogurte de Frutas (sabor morango), Obtido por adição de lactobacilo bulgaricus e streptococcus thermophilus ao leite, adicionando também preparados de fruta, aromas em sachê de 1litro. O produto deve ser acompanhado de cópia do laudo gramatológico de laboratório público ou privado competente, desde que reconhecido ou credenciado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/ ANVISA Reblas, expedido com data máxima de um ano. O Transporte deve ser refrigerado.	UND	300	14,63	4.389,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

CNPJ: 44751725/0001-97

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 2 de 2

Licitação: **000158/22 DISPENSA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
20	001.005.001	LEITE PASTEURIZADO LEITE in natura: pasteurizado em saco de um litro 1L TIPO B, com teor de matéria gorda mínimo de 3%, embalagem contendo informações dos ingrediente, composição nutricional e data de validade. Conservado entre 1 a 10 graus centígrados, validade de 5 dias, envasado em embalagem de saco de polietileno de baixa densidade; e produto sujeito a verificação no ato da entrega. Transporte: devem ser transportados em veículos fechados com sistema de refrigeração.	LTS	14.000	6,92	96.880,00
21	001.020.042	MANDIOCA Mandioca: descascada, tipo branca ou amarela, grau normal de evolução no tamanho, cor própria da espécie, frescas, sem ferimentos, não fibrosa, descascadas e lavadas, embaladas em plástico transparente.	KG	500	9,86	4.930,00
22	001.020.069	MANGA. MANGA.	KG	500	8,11	4.055,00
23	001.023.021	MEL DE ABELHA 10G Mel de abelha: puro mel de abelha centrifugado, decantado, sem sujidades e próprio para o consumo, acondicionado em sachês de 10g, no rótulo deverá conter o nome do produtor, data de fabricação e data de validade, acondicionado em caixa de papelão pesando 1kg. Deverá ser apresentado cópia do registro em órgão competente (SIM - Serviço de Inspeção Municipal, SIE - Serviço de Inspeção Estadual ou SIF - Serviço de Inspeção Federal).	SCH	5.000	1,40	7.000,00
24	001.020.008	MELANCIA Melancia: fresca, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme, arredondada ou alongada, devendo ser bem desenvolvida e madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. De aproximadamente 10 quilos.	KG	3.000	4,59	13.770,00
25	001.021.001	OVOS Ovo de galinha extra ou graúdos: fresco, com superfície lisa e limpa, casca inteira e sem brilho, sem deformações, sangue, fezes ou rachaduras e totalmente intactos. Deverão ser de tamanho GRANDE com peso aceitável de 60 a 65g. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. Embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades.	DZ	3.000	12,43	37.290,00
26	001.009.017	POLPA DE FRUTA ABACAXI Polpa de frutas (abacaxi): congelada, selecionada, isenta de contaminação, acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1.200	32,63	39.156,00
27	001.009.042	POLPA DE FRUTAS LARANJA COM ACEROLA Polpa de frutas (laranja com acerola): congelada, selecionada, isenta de contaminação, acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1.400	36,85	51.590,00
28	001.009.022	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ Polpa de frutas (maracujá): congelada, selecionada, isenta de contaminação, acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1.700	39,46	67.082,00
29	001.009.031	POLPA DE MORANGO	KG	2.000	37,50	75.000,00
30	001.020.020	REPOLHO Repolho: verde tamanho médio, de primeira qualidade, produtos são, limpos, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica	KG	450	4,75	2.137,50
31	001.005.014	REQUEIJÃO Requeijão, produto deverá estar de acordo com a Portaria nº359 de 04/09/1997 do MAPA e Resolução FNDE Nº 26 de 17/06/13. Constando obrigatoriamente de registro no SIF/DIPOA. Ingredientes: creme de leite, massa coalhada, leite em pó desnatado. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura trans e corantes artificiais. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura entre 04 e 10°C, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte. Características: textura cremosa, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem primária: copo plástico de polipropileno, atóxico, com lacre de proteção de alumínio, contendo 200 gramas	UND	500	13,40	6.700,00
32	001.020.090	RUCULA Rúcula, íntegra e de qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas ou larvas,.	KG	50	17,32	866,00
33	001.020.053	VAGEM VAGEM: tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	80	13,89	1.111,20
Total ->					425,60	489.326,60